



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 115/2015 – PMA.SESAN
CR229.751-25/2007
CONTRATO nº 010/2016-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão de direito público interno, com sede à Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua- Prá, inscrita no CNPJ/MF nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado, a empresa, **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, com sede na Rua Nova, Passagem Miracy, nº 141, no bairro do Telégrafo, Belém/PA, CEP nº 66083.420, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.764.449/0001-53, neste ato representado por seu sócio proprietário, o Sr. **CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVÊA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1860630-SEGUP/PA, CPF nº 397.371.792-34, residente e domiciliado na Av. Nazaré, nº 909/404-B, Nazaré, Belém/PA, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 25 de maio de 2016, para **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTEGRANTES DA BACIA DA ELETRONORTE, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE VALORES

Em razão da solicitação da Caixa Econômica Federal, através do ME 0816/GIGOVBE/2015 de 10 de junho de 2016, para correção da planilha orçamentária apresentada na proposta da empresa vencedora, devido a mesma está incompatível com a planilha reprogramada, que ocasionou uma supressão de valor de **R\$-299,19 (duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente aditamento tem fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea “b”, combinados com seu parágrafo primeiro, da Lei nº 8666/93, além do Parecer Jurídico nº **091/2018-SESAN/PMA**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Em razão da supressão no valor de **R\$-299,19 (duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)**, referida na cláusula primeira deste instrumento, o valor global do contrato que era de **R\$-773.776,71 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)** passa para **R\$-773.477,52 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLAUSULA QUARTA: DOS ANEXOS

Além do Parecer Jurídico citado na cláusula segunda, passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição ou traslado a solicitação da Caixa Econômica Federal, através do ME 0816/GIGOVBE/2015 de 10 de junho de 2016, Memorando nº 073/2018 – OBRAS/SESAN, Ofício nº 728/2018 – SESAN/OBRAS, correspondência da empresa vencedora do certame, datada de 11 de abril de 2018, planilha ganhadora, planilha de supressão e novo Cronograma Físico Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 010/2016, e termos aditivos anteriores, permanecem inalteradas.

E por estarem justas a aditadas, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 17 de Abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS

CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVÊA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____